

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 045/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **045/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A AUTOMATIZAR O PREENCHIMENTO FORMULÁRIOS DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS, AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, , AUTO DE RETIRADA DE CIRCULAÇÃO E ETC., POR MEIO DE SOLUÇÃO GLOBAL E INTEGRADA COM USO DE SOFTWARES, PARA O CONTROLE DE FORMULÁRIOS DE REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO EM OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DE OPERAÇÃO, E GESTÃO, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO E TREINAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (SEORP)**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **13/12/2023 à 12/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 74.039.116/0001-70** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

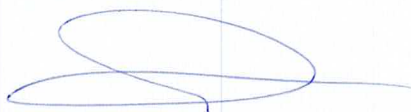
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





BÚZIOS
PREFEITURA


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e pela **DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 13 de dezembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


Sérgio Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



Documento assinado digitalmente
SERGIO PRODOCIMO
Data: 13/12/2023 15:51:44-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS LOPES DE ALMEIDA SILVA
Data: 13/12/2023 16:07:34-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 74.039.116/0001-70



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 045/2023

Data: 28/11/2023

Processo Adm: 11011/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da Informação, visando a automatizar o preenchimento formulários de Registros de Ocorrências, Autos de Infrações de Trânsito, ,Auto de Retirada de Circulação e

Fornecedor

DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

| | | Unidade | Qtde | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---------|-------|-----------------------|----------------------|
| contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da Informação, visando a automatizar o preenchimento formulários de Registros de Ocorrências, Autos de Infrações de Trânsito, ,Auto de Retirada de Circulação e etc., por meio de solução global e integrada com uso de softwares, para o controle de formulários de registro, fiscalização e gestão em operações e infraestrutura, compreendendo sistemas de informação, de operação, e gestão, equipamentos, sistemas, infraestrutura, manutenção, suporte técnico presencial e remoto e treinamento. | | serv | 12,00 | | |
| 1 | 01 - Locação de licenças de uso de software de Talonário Eletrônico de Infração | unid | 40,00 | 265,0000 | 10.600,00 |
| 2 | 02- Locação de licenças de uso de software de Auto de Retirada de Circulação | unid | 20,00 | 146,0000 | 2.920,00 |
| 3 | 03 - Locação de licenças de uso de software de Registro de Ocorrência PMAF | unid | 1,00 | 237,0000 | 237,00 |
| 4 | 04 - Locação de licenças de uso de software de Registro de Ocorrência Escolar | unid | 20,00 | 219,0000 | 4.380,00 |
| 5 | 06 - Locação de impressora térmica portátil com as mínimas características: | unid | 40,00 | 341,0000 | 13.640,00 |
| 6 | 07- Locação de Software de Gestão do Talonário Eletrônico de Multa | unid | 1,00 | 6.200,0000 | 6.200,00 |
| 7 | 08 - Locação de Software de Georreferenciamento | unid | 1,00 | 1.474,0000 | 1.474,00 |
| 8 | 09 - Transmissão de dados (chip de dados) | unid | 40,00 | 71,0000 | 2.840,00 |
| 9 | 10 - Armazenamento de dados em nuvem durante o contrato | unid | 1,00 | 2.289,0000 | 2.289,00 |
| 10 | 05 - Locação de equipamento eletrônico para talonário eletrônico (PDA) com | unid | 40,00 | 153,0000 | 6.120,00 |
| | | | | Subtotal -- | 50.700,00 |
| | | | | Total -- | 608.400,00 |
| | | | | Total Geral -- | R\$608.400,00 |

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO PRODUCIMO
Data: 13/12/2023 16:03:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS LOPES DE ALMEIDA SILVA
Data: 13/12/2023 16:09:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>